



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 845**, de 25 de novembro de 2002.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA DE  
MUNÍCIPE PARA CONSTRUIR DEPÓSITO DE  
DEJETOS DE ANIMAIS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de cedência, sem ônus, uma área de município.

**Art. 2º** - A referida área se destinará à construção de depósito de dejetos animais provindos de propriedades rurais do município.

**Art. 3º** - O imóvel é de propriedade de Lovani Greef e situa-se na localidade de Boa Vista-Poço das Antas, com 400m<sup>2</sup>.

**Art. 4º** - O Erário Público não terá ônus com a cedência.

**Art. 5º** - Anexa-se a presente lei modelo de contrato, a ser firmado entre as partes e mapa de localização da área que passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 6º** - A cedência se dará por um período de oito anos, podendo ser renovado por períodos iguais.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 25 de novembro de 2002.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### **MINUTA – CONTRATO PARTICULAR DE OCUPAÇÃO DE SOLO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Ocupação de Solo que fazem de um lado o Município de Poço das Antas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.333/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito, Silvio Pedro Schmitz, CIC nº 190951470-53, CI nº 9012944881, doravante denominado CONTRATANTE e Lovani Greef, RG 20698905475-SSP/RS, residente e domiciliada em Boa Vista – Poço das Antas, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratada é proprietária de duas áreas de terras rurais, conforme matrículas nº 1.064 e 12.434, ambas registradas no livro 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis de Teutônia, totalizando 212.602m<sup>2</sup>, localizadas em Boa Vista, neste município de Poço das Antas-RS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A contratada cede ao contratante a área de 400,00m<sup>2</sup>, dentro da área maior acima descrita, para o contratante construir uma esterqueira, bem como o seu cercamento, que servirá de depósito de esterco líquido. Os custos de construção ficam a cargo do município de Poço das Antas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade de Licenciamento Ambiental para a legal instalação, bem como todo o processo de atividades desenvolvidas e ocupação será de responsabilidade da contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de vigência do presente contrato será de oito anos, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante a concordância das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A contratada cede a área sem ônus para o Erário Público, podendo retirar, gratuitamente, esterco orgânico em condições técnicas de uso, o suficiente para sua propriedade, desde que haja quantidade disponível para suprir tais necessidades.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A contratada se compromete a deixar livre acesso para a referida área.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Findo o prazo de que trata a cláusula quarta, a prefeitura Municipal compromete-se a cobrir de terra a escavação ou adotar outro procedimento determinado no Licenciamento Ambiental.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Fica eleito o Foro da cidade de Teutônia para dirimir quaisquer dúvidas advindas da interpretação do presente instrumento.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Poço das Antas, ..... de ..... de .....

Silvio Pedro Schmitz  
CONTRATANTE

Lovani Greef  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

---